



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO DO CATETE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 46/2022-FMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO DO CATETE/SE**, CNPJ nº 11.370.682/0001-40, com sede na Rua Antônio Dias Pina, Centro, S/N Rosário do Catete/SE, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Glicia Karine Araújo Fontes, portadora do RG nº 1.326.967 SSP/SE e CPF: 797.300.785-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **EMLAB ESPACO DE MEDICINA LABORATORIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.737.365/0001-42, com sede rua general siqueira nº 81 bairro centro CEP:49770-000 Maruim-SE, neste ato, representada pelo Sr.Jânio Leite Barros, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de identidade RG 1.132.725- SSP/ SE, inscrito no CPF/MF sob o no 532.283.915-15, residente e domiciliado na rua Arquibaldo Mendonça nº 588 Bairro Índio palentim CEP; 49050-650 Aracaju-SE , e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1069 de 02 de janeiro de 2015 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2022**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1 - DO OBJETO

Esta ata tem por objeto o **Registro de preços Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de exames médicos-laboratoriais e consultas de profissionais nas áreas especializadas: cirurgia geral, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, psiquiatria, cardiologia e urologia, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rosário do Catete/SE** conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital, que faz parte integrante do presente termo.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto será fornecido mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

3 - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os Exames serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante apresentação das notas fiscais/faturas do fornecimento, objeto do Registro de Preços. As referidas notas fiscais deverão ser apresentadas no protocolo desta Prefeitura, acompanhadas da seguinte documentação hábil à quitação: Nota fiscal; Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente; Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas Federal e Estadual, Receita Federal do Brasil (PGFN) e FGTS.

Na hipótese de estarem os documentos discriminados do disposto acima com a validade expirada, aplicar-se-á o disposto na Resolução nº 300/2016/TCE/SE.

Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da Ata de Registro de Preços ou Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

4 - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Não haverá reajuste de preços durante a vigência da Ata;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO DO CATETE

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93, redação dada pelo Art. 12 do Decreto Municipal Nº 1069/2015;

A CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

5 - DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Quadro de Avisos na Sede do município.

6 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

O horário dos exames será preferencialmente das 07:00 h às 13:00 h. Sendo o prazo de entrega do resultado em até 05 dias.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2022/20223 desta Secretaria com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

8 - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

Na execução do objeto da presente ata, obriga-se o **FORNECEDOR** a enviar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito serviço, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Prefeitura;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da prestação de serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do serviço.

Fornecer os serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos;

- Empregar, na execução dos serviços contratados, apenas profissionais técnico-especializados e habilitados, com requisitos indispensáveis para o exercício das atribuições relacionadas com o objeto desta avença;
- A contratada deverá fornecer os exames, somente com a requisição da Secretaria Municipal de Saúde de Japarutuba.
- Somente poderão ser realizados exames com o pedido carimbado e assinado pelos Médicos responsáveis da UBS (Unidade Básica de Saúde) do município de Japarutuba.
- A licitante vencedora é obrigada a fornecer todos os exames previstos na receita devidamente autorizada, sendo proibido fazer com que o portador do pedido de exames tenha que voltar outra data para realizá-lo(s).
- A licitante vencedora deverá entregar os resultados dos exames médicos, descritos no Anexo I, no prazo máximo de 10 (dez) dias para caso não urgente e no mesmo dia para casos urgente ou a critério médico.
- O agendamento para coleta não poderá ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A coleta dos exames deverão ser realizados nas dependências da empresa contratada, bem como os laudos técnicos deverão ser apresentados dentro dos prazos previstos nas Portarias e Resoluções da ANVISA durante a vigência da Ata.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO

O **ÓRGÃO CONTRATANTE**, durante a vigência desta ata, compromete-se a:



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO DO CATETE

Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.

Proporcionar ao FORNECEDOR REGISTRADO todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente ata, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução da presente Ata de Registro de Preço, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

10 -DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O presente objeto será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações deste Termo de Referência;

O material deverá ser inspecionado no ato da entrega sendo possível a devolução, caso não esteja em conformidade com a proposta comercial com as especificações do material solicitado, ou seja, se no ato da entrega for verificado qualquer irregularidade ou qualquer sinal de avaria e violação o material deverá ser prontamente devolvido;

O equipamento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência devendo ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da notificação da futura contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada dos materiais, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76, da Lei nº 8.666/93.

"Art. 76. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato."

11 -DA ADESÃO

Durante sua vigência, esta Ata de Registro de Preços, desde que devidamente justificada, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, firmando-se o Termo de Anuência, conforme **Anexo IX** do Edital, parte integrante deste instrumento.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de Adesão.

Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços- ARP, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ARP assumidas com o órgão gerenciador, Secretaria ou Autarquia Municipal.

As aquisições a que se refere esta cláusula não poderão exceder, a totalidade dos quantitativos dos itens deste instrumento e registrados nesta ARP.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência desta ARP.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidade decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação que rege as licitações, sendo assegurado ao beneficiário desta ARP a preferência de contratação em igualdade de condições.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO DO CATETE

12 -DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado na execução do Fornecimento, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Prefeitura poderá aplicar à Fornecedor as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Fornecimento, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13 -DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do Fornecimento, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da Prefeitura, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa do Fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

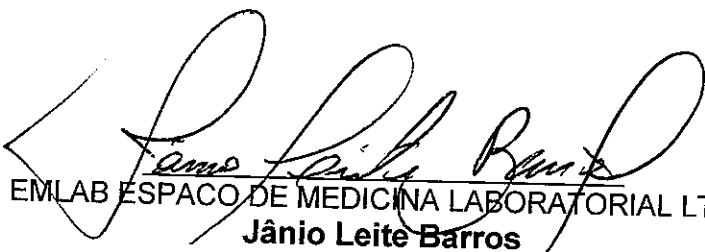
14 -DO GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O Gerenciamento da Ata de Registro de Preços será pelo servidor(a) conforme portaria, lotado na secretaria. O acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços serão realizados por servidor(es) designado(s) pelo órgão partícipe, a quem caberá o recebimento do objeto e o atesto da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondente(s) ao fornecimento conforme as especificações contidas no Anexo I deste Edital.

DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Carmópolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.

Rosário do Catete/SE, 12 de setembro de 2022.


EMLAB ESPACO DE MEDICINA LABORATORIAL LTDA
Jânio Leite Barros
Sócio Administrador


Glicia Karine Araujo Fontes
Secretaria Municipal da Saúde



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO DO CATETE

Anexo I (Ata de Registro de Preços)
REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a Prefeitura de Rosário do Catete, e demais partícipes, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 12/2022

EMPRESA: EMLAB ESPACO DE MEDICINA LABORATORIAL LTDA	
CNPJ: 07.737.365/0001-42	FONE: (79) 3024486 (79)
99853-4169	
END.:E-MAIL: jlbarros@bol.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: Jânio Leite Barros	

Ite m	Qu ant.	Un	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor .Total
1	100,00	Und	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	SERVIÇO	R\$ 3,90	R\$ 390,00
2	200,00	Und	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS C/COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS (CADA SESSÃO)	SERVIÇO	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00
3	200,00	Und	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS(CADA SESSÃO)	SERVIÇO	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00
4	100,00	Und	ATENDIMENTO FONOAUDIÓLOGO (CADA SESSÃO)	SERVIÇO	R\$ 57,50	R\$ 5.750,00
5	100,00	Und	ATENDIMENTO PSICOLOGO (CADA SESSÃO)	SERVIÇO	R\$ 57,50	R\$ 5.750,00
6	500,00	Und	AUDIOMETRIA TONAL/VOCAL	SERVIÇO	R\$ 89,50	R\$ 44.750,00
7	100,00	Und	AVALIACAO AUDITIVA COMPORTAMENTAL	SERVIÇO	R\$ 59,50	R\$ 5.950,00
8	100,00	Und	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	SERVIÇO	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
9	100,00	Und	BERA	SERVIÇO	R\$ 134,50	R\$ 13.450,00
10	100,00	Und	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	SERVIÇO	R\$ 219,50	R\$ 21.950,00
11	100,00	Und	CHIKUNGUNHIA (IGG OU IGM)	SERVIÇO	R\$ 349,09	R\$ 34.909,00
12	100,00	Und	CLEARANCE DE CREATININA	SERVIÇO	R\$ 9,39	R\$ 939,00
13	100,00	Und	CLEARANCE DE UREIA	SERVIÇO	R\$ 9,50	R\$ 950,00
14	100,00	Und	COAGULOGRAMA	SERVIÇO	R\$ 9,50	R\$ 950,00
15	300,00	Und	COLPOSCOPIA	SERVIÇO	R\$ 64,50	R\$ 19.350,00
16	200,00	Und	CONSULTA COM ENDOCRINOLOGISTA	SERVIÇO	R\$ 179,50	R\$ 35.900,00
17	300,00	Und	CONSULTA ANGIOLOGISTA	SERVIÇO	R\$ 179,50	R\$ 53.850,00
18	300,00	Und	CONSULTA COM PSICOLOGO INFANTIL	SERVIÇO	R\$ 73,05	R\$ 21.915,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO DO CATETE

19	300,00	Und	CONSULTA MEDICA EM CARDIOLOGISTA	SERVIÇO	R\$ 179,50	R\$ 53.850,00
20	300,00	Und	CONSULTA MÉDICA EM CIRURGIA GERAL	SERVIÇO	R\$ 159,50	R\$ 47.850,00
21	300,00	Und	CONSULTA MEDICA EM OFTALMOLOGIA	SERVIÇO	R\$ 159,50	R\$ 47.850,00
22	300,00	Und	CONSULTA MEDICA EM ORTOPEDIA	SERVIÇO	R\$ 169,50	R\$ 50.850,00

23	300,00	Und	CONSULTA MÉDICA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	SERVIÇO	R\$ 139,50	R\$ 41.850,00
24	300,00	Und	CONSULTA MEDICA EM PSIQUIATRIA	SERVIÇO	R\$ 169,50	R\$ 50.850,00
25	300,00	Und	CONSULTA MEDICA EM NEUROLOGIA	SERVIÇO	R\$ 209,50	R\$ 62.850,00
26	300,00	Und	CONSULTA PARA UROLOGISTA	SERVIÇO	R\$ 149,00	R\$ 44.700,00
27	300,00	Und	CONTAGEM DE PLAQUETAS	SERVIÇO	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
28	300,00	Und	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	SERVIÇO	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00
29	100,00	Und	CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO/ ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	SERVIÇO	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
30	100,00	Und	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	SERVIÇO	R\$ 75,50	R\$ 7.550,00
31	100,00	Und	CURVA DIÁRIA DE PRESSÃO OCULAR CDPO(MINIMO 3 MEDIDAS)	SERVIÇO	R\$ 145,60	R\$ 14.560,00
32	100,00	Und	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	SERVIÇO	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
33	100,00	Und	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	SERVIÇO	R\$ 27,45	R\$ 2.745,00
34	100,00	Und	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	SERVIÇO	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00
35	100,00	Und	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	SERVIÇO	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
36	100,00	Und	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	SERVIÇO	R\$ 7,40	R\$ 740,00
37	100,00	Und	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	SERVIÇO	R\$ 51,90	R\$ 5.190,00
38	100,00	Und	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	SERVIÇO	R\$ 49,80	R\$ 4.980,00
39	100,00	Und	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	SERVIÇO	R\$ 109,50	R\$ 10.950,00
40	100,00	Und	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	SERVIÇO	R\$ 1,98	R\$ 198,00
41	100,00	Und	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	SERVIÇO	R\$ 1,98	R\$ 198,00
42	100,00	Und	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	SERVIÇO	R\$ 5,93	R\$ 593,00
43	100,00	Und	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	SERVIÇO	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
44	100,00	Und	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSEDIMENTAÇÃO (VHS)	SERVIÇO	R\$ 9,90	R\$ 990,00
45	100,00	Und	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	SERVIÇO	R\$ 7,90	R\$ 790,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO DO CATETE

46	100,00	Und	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	SERVIÇO	R\$ 36,90	R\$ 3.690,00
47	100,00	Und	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	SERVIÇO	R\$ 36,90	R\$ 3.690,00
48	100,00	Und	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	SERVIÇO	R\$ 28,90	R\$ 2.890,00
49	100,00	Und	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	SERVIÇO	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
50	100,00	Und	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	SERVIÇO	R\$ 32,90	R\$ 3.290,00
51	100,00	Und	DOSAGEM DE ACIDO URICO	SERVIÇO	R\$ 7,32	R\$ 732,00
52	100,00	Und	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	SERVIÇO	R\$ 54,83	R\$ 5.483,00
53	100,00	Und	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO(ACTH)	SERVIÇO	R\$ 53,97	R\$ 5.397,00
54	100,00	Und	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	SERVIÇO	R\$ 57,45	R\$ 5.745,00
55	100,00	Und	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	SERVIÇO	R\$ 32,97	R\$ 3.297,00
56	100,00	Und	DOSAGEM DE ALUMINIO	SERVIÇO	R\$ 61,25	R\$ 6.125,00
57	100,00	Und	DOSAGEM DE AMILASE	SERVIÇO	R\$ 10,25	R\$ 1.025,00
58	100,00	Und	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	SERVIÇO	R\$ 49,73	R\$ 4.973,00
59	100,00	Und	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA Livre/Total)	SERVIÇO	R\$ 28,40	R\$ 2.840,00
60	100,00	Und	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	SERVIÇO	R\$ 54,30	R\$ 5.430,00
61	100,00	Und	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL EFRACOES	SERVIÇO	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
62	100,00	Und	DOSAGEM DE CALCIO	SERVIÇO	R\$ 8,99	R\$ 899,00
63	100,00	Und	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	SERVIÇO	R\$ 11,45	R\$ 1.145,00
64	100,00	Und	DOSAGEM DE CALCITONINA	SERVIÇO	R\$ 47,87	R\$ 4.787,00
65	100,00	Und	DOSAGEM DE CHUMBO	SERVIÇO	R\$ 46,49	R\$ 4.649,00
66	100,00	Und	DOSAGEM DE CLORETO	SERVIÇO	R\$ 10,29	R\$ 1.029,00
67	100,00	Und	DOSAGEM DE COBRE	SERVIÇO	R\$ 33,59	R\$ 3.359,00
68	100,00	Und	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	SERVIÇO	R\$ 5,59	R\$ 559,00
69	100,00	Und	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	SERVIÇO	R\$ 8,29	R\$ 829,00
70	100,00	Und	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	SERVIÇO	R\$ 8,29	R\$ 829,00
71	100,00	Und	DOSAGEM DE COLINESTERASE ERITROCITARIA	SERVIÇO	R\$ 12,59	R\$ 1.259,00
72	100,00	Und	DOSAGEM DE COLINESTERASE PLASMATICA	SERVIÇO	R\$ 12,59	R\$ 1.259,00
73	100,00	Und	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	SERVIÇO	R\$ 22,09	R\$ 2.209,00
74	100,00	Und	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	SERVIÇO	R\$ 22,69	R\$ 2.269,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO DO CATETE

75	100,00	Und	DOSAGEM DE CORTISOL	SERVIÇO	R\$ 27,29	R\$ 2.729,00
76	100,00	Und	DOSAGEM DE CREATININA	SERVIÇO	R\$ 7,41	R\$ 741,00
77	100,00	Und	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE(CPK)	SERVIÇO	R\$ 10,79	R\$ 1.079,00
78	100,00	Und	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASEFRACAO MB	SERVIÇO	R\$ 36,10	R\$ 3.610,00
79	100,00	Und	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA(DHEA)	SERVIÇO	R\$ 46,90	R\$ 4.690,00
80	100,00	Und	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	SERVIÇO	R\$ 13,79	R\$ 1.379,00
81	100,00	Und	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	SERVIÇO	R\$ 50,93	R\$ 5.093,00
82	100,00	Und	DOSAGEM DE ESTRADIOL	SERVIÇO	R\$ 23,99	R\$ 2.399,00
83	100,00	Und	DOSAGEM DE ESTRIOL	SERVIÇO	R\$ 82,97	R\$ 8.297,00
84	100,00	Und	DOSAGEM DE ESTRONA	SERVIÇO	R\$ 29,20	R\$ 2.920,00
85	100,00	Und	DOSAGEM DE FERRITINA	SERVIÇO	R\$ 25,79	R\$ 2.579,00
86	100,00	Und	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	SERVIÇO	R\$ 17,34	R\$ 1.734,00
87	100,00	Und	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	SERVIÇO	R\$ 31,49	R\$ 3.149,00
88	100,00	Und	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	SERVIÇO	R\$ 10,49	R\$ 1.049,00
89	100,00	Und	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	SERVIÇO	R\$ 13,64	R\$ 1.364,00
90	100,00	Und	DOSAGEM DE FÓSFORO	SERVIÇO	R\$ 10,49	R\$ 1.049,00
91	100,00	Und	DOSAGEM DE FRUTOSE	SERVIÇO	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
92	100,00	Und	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	SERVIÇO	R\$ 16,73	R\$ 1.673,00
93	100,00	Und	DOSAGEM DE GASTRINA	SERVIÇO	R\$ 82,79	R\$ 8.279,00
94	100,00	Und	DOSAGEM DE GLICOSE	SERVIÇO	R\$ 8,39	R\$ 839,00
95	100,00	Und	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	SERVIÇO	R\$ 19,89	R\$ 1.989,00
96	100,00	Und	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	SERVIÇO	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
97	100,00	Und	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO(HGH)	SERVIÇO	R\$ 26,39	R\$ 2.639,00
98	100,00	Und	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	SERVIÇO	R\$ 18,57	R\$ 1.857,00
99	100,00	Und	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	SERVIÇO	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
100	100,00	Und	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	SERVIÇO	R\$ 12,59	R\$ 1.259,00
101	100,00	Und	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	SERVIÇO	R\$ 25,47	R\$ 2.547,00
102	100,00	Und	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	SERVIÇO	R\$ 43,04	R\$ 4.304,00
103	100,00	Und	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	SERVIÇO	R\$ 75,34	R\$ 7.534,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO DO CATETE

104	100,0 0	Und	DOSAGEM DE INSULINA	SERVIÇO	R\$ 40,20	R\$ 4.020,00
105	100,0 0	Und	DOSAGEM DE LIPASE	SERVIÇO	R\$ 28,31	R\$ 2.831,00
106	100,0 0	Und	DOSAGEM DE LITIO	SERVIÇO	R\$ 18,84	R\$ 1.884,00
107	100,0 0	Und	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	SERVIÇO	R\$ 8,29	R\$ 829,00
108	100,0 0	Und	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	SERVIÇO	R\$ 22,77	R\$ 2.277,00
109	100,0 0	Und	DOSAGEM DE MUCO-PROTEÍNAS	SERVIÇO	R\$ 17,49	R\$ 1.749,00
110	100,0 0	Und	DOSAGEM DE PARATORMÔNIO	SERVIÇO	R\$ 55,27	R\$ 5.527,00
111	100,0 0	Und	DOSAGEM DE POTÁSSIO	SERVIÇO	R\$ 8,34	R\$ 834,00
112	100,0 0	Und	DOSAGEM DE PROGESTERONA	SERVIÇO	R\$ 22,44	R\$ 2.244,00
113	100,0 0	Und	DOSAGEM DE PROLACTINA	SERVIÇO	R\$ 11,04	R\$ 1.104,00
114	100,0 0	Und	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	SERVIÇO	R\$ 8,19	R\$ 819,00
115	100,0 0	Und	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24HORAS)	SERVIÇO	R\$ 19,03	R\$ 1.903,00
116	100,0 0	Und	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	SERVIÇO	R\$ 11,11	R\$ 1.111,00
117	100,0 0	Und	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS EFRACOES	SERVIÇO	R\$ 11,13	R\$ 1.113,00
118	100,00	Und	DOSAGEM DE RENINA	SERVIÇO	R\$ 107,15	R\$ 10.715,00
119	100,00	Und	DOSAGEM DE SÓDIO	SERVIÇO	R\$ 7,95	R\$ 795,00
120	100,00	Und	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	SERVIÇO	R\$ 72,93	R\$ 7.293,00
121	100,00	Und	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	SERVIÇO	R\$ 19,13	R\$ 1.913,00
122	100,00	Und	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	SERVIÇO	R\$ 22,13	R\$ 2.213,00
123	100,00	Und	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	SERVIÇO	R\$ 31,29	R\$ 3.129,00
124	100,00	Und	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	SERVIÇO	R\$ 45,94	R\$ 4.594,00
125	100,00	Und	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	SERVIÇO	R\$ 11,14	R\$ 1.114,00
126	100,00	Und	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	SERVIÇO	R\$ 11,14	R\$ 1.114,00
127	100,00	Und	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACÉTICA (TGO)	SERVIÇO	R\$ 10,49	R\$ 1.049,00
128	100,00	Und	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	SERVIÇO	R\$ 10,49	R\$ 1.049,00
129	100,00	Und	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	SERVIÇO	R\$ 36,44	R\$ 3.644,00
130	100,00	Und	DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDEOS	SERVIÇO	R\$ 8,39	R\$ 839,00
131	100,00	Und	DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)	SERVIÇO	R\$ 11,54	R\$ 1.154,00
132	100,00	Und	DOSAGEM DE UREIA	SERVIÇO	R\$ 8,39	R\$ 839,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO DO CATETE

150	100,00	Und	IGE ESPECÍFICO ALIMENTOS	SERVIÇO	R\$ 22,49	R\$ 2.249,00
151	100,00	Und	IGE ESPECÍFICO ALIMENTOS II (FRRAO DEBICO , PEIXE E ETC	SERVIÇO	R\$ 25,11	R\$ 2.511,00
152	100,00	Und	IGE ESPECÍFICO CORANTES	SERVIÇO	R\$ 25,49	R\$ 2.549,00
153	100,00	Und	IGE ESPECÍFICO DROGAS	SERVIÇO	R\$ 35,77	R\$ 3.577,00
154	100,00	Und	IGE PAINEL (FX, TX, K, W)	SERVIÇO	R\$ 35,77	R\$ 3.577,00
155	100,00	Und	IGE PAINEL (HX1, HX2, EX1, EX2, EX70, FX1,FX2)	SERVIÇO	R\$ 26,16	R\$ 2.616,00
156	100,00	Und	IGE TOTAL	SERVIÇO	R\$ 42,39	R\$ 4.239,00
157	100,00	Und	IMITANCIOMETRIA	SERVIÇO	R\$ 50,54	R\$ 5.054,00
158	100,00	Und	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	SERVIÇO	R\$ 548,69	R\$ 54.869,00
159	100,00	Und	LARINGOSCOPIA	SERVIÇO	R\$ 156,69	R\$ 15.669,00
160	100,00	Und	LEUCOGRAMA	SERVIÇO	R\$ 8,16	R\$ 816,00
161	1.000,00	Und	MAMOGRAFIA BILATERAL	SERVIÇO	R\$ 166,44	R\$ 166.440,00
162	500,00	Und	MAPEAMENTO DE RETINA	SERVIÇO	R\$ 125,84	R\$ 62.920,00
163	500,00	Und	MIELOGRAMA	SERVIÇO	R\$ 8,16	R\$ 4.080,00
164	500,00	Und	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24HS (3 CANAIS)	SERVIÇO	R\$ 151,74	R\$ 75.870,00
165	500,00	Und	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DEPRESSAO ARTERIAL	SERVIÇO	R\$ 151,74	R\$ 75.870,00
166	500,00	Und	PESQUISA DE ANTICORPO IGGANTICARDIOLIPINA	SERVIÇO	R\$ 85,84	R\$ 42.920,00
167	500,00	Und	PESQUISA DE ANTICORPO IGMANTICARDIOLIPINA	SERVIÇO	R\$ 85,84	R\$ 42.920,00
168	500,00	Und	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	SERVIÇO	R\$ 10,44	R\$ 5.220,00
169	500,00	Und	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	SERVIÇO	R\$ 189,00	R\$ 94.500,00
170	500,00	Und	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2.	SERVIÇO	R\$ 46,49	R\$ 23.245,00
171	500,00	Und	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 +HTLV-2	SERVIÇO	R\$ 82,99	R\$ 41.495,00
172	500,00	Und	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	SERVIÇO	R\$ 29,57	R\$ 14.785,00
173	500,00	Und	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	SERVIÇO	R\$ 41,79	R\$ 20.895,00
174	500,00	Und	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	SERVIÇO	R\$ 111,95	R\$ 55.975,00
175	500,00	Und	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	SERVIÇO	R\$ 22,49	R\$ 11.245,00
176	500,00	Und	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	SERVIÇO	R\$ 13,92	R\$ 6.960,00
177	500,00	Und	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	SERVIÇO	R\$ 107,70	R\$ 53.850,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO DO CATETE

178	500,00	Und	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	SERVIÇO	R\$ 36,25	R\$ 18.125,00
179	500,00	Und	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	SERVIÇO	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
180	500,00	Und	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	SERVIÇO	R\$ 61,02	R\$ 30.510,00
181	500,00	Und	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	SERVIÇO	R\$ 31,62	R\$ 15.810,00
182	500,00	Und	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	SERVIÇO	R\$ 38,23	R\$ 19.115,00
183	500,00	Und	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	SERVIÇO	R\$ 37,94	R\$ 18.970,00
184	500,00	Und	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRAHISTOPLASMA	SERVIÇO	R\$ 143,37	R\$ 71.685,00
185	100,00	Und	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	SERVIÇO	R\$ 50,27	R\$ 5.027,00
186	100,00	Und	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	SERVIÇO	R\$ 48,89	R\$ 4.889,00
187	100,00	Und	PESQUISA DE ANTICORPOS IGGANTITOXOPLASMA	SERVIÇO	R\$ 22,78	R\$ 2.278,00
188	100,00	Und	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	SERVIÇO	R\$ 60,07	R\$ 6.007,00
189	100,00	Und	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA OVIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	SERVIÇO	R\$ 74,81	R\$ 7.481,00
190	100,00	Und	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA OVIRUS DA RUBEOLA	SERVIÇO	R\$ 48,10	R\$ 4.810,00
191	100,00	Und	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	SERVIÇO	R\$ 42,25	R\$ 4.225,00
192	100,00	Und	PESQUISA DE ANTICORPOS IGMANTITOXOPLASMA	SERVIÇO	R\$ 22,80	R\$ 2.280,00
193	100,00	Und	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	SERVIÇO	R\$ 37,97	R\$ 3.797,00
194	100,00	Und	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA OVIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	SERVIÇO	R\$ 73,98	R\$ 7.398,00
195	100,00	Und	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA OVIRUS DA RUBEOLA	SERVIÇO	R\$ 43,30	R\$ 4.330,00
196	100,00	Und	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIÓNARIO (CEA)	SERVIÇO	R\$ 24,35	R\$ 2.435,00
197	100,00	Und	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	SERVIÇO	R\$ 31,30	R\$ 3.130,00
198	100,00	Und	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	SERVIÇO	R\$ 53,26	R\$ 5.326,00
199	100,00	Und	PESQUISA DE CÉLULAS LE	SERVIÇO	R\$ 12,43	R\$ 1.243,00
200	100,00	Und	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WALER-ROSE)	SERVIÇO	R\$ 11,39	R\$ 1.139,00
201	100,00	Und	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA	SERVIÇO	R\$ 19,30	R\$ 1.930,00
202	100,00	Und	PESQUISA DE GORDURA FECAL	SERVIÇO	R\$ 11,30	R\$ 1.130,00
203	100,00	Und	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	SERVIÇO	R\$ 49,60	R\$ 4.960,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO DO CATETE

133	100,00	Und	DOSAGEM DE VITAMINA B12	SERVIÇO	R\$ 20,29	R\$ 2.029,00
134	100,00	Und	DOSAGEM DE ZINCO	SERVIÇO	R\$ 25,10	R\$ 2.510,00
135	100,00	Und	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	SERVIÇO	R\$ 174,74	R\$ 17.474,00
136	500,00	Und	ELETROCARDIOGRAMA	SERVIÇO	R\$ 52,49	R\$ 26.245,00
137	100,00	Und	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	SERVIÇO	R\$ 94,99	R\$ 9.499,00
138	100,00	Und	ELETROFORESE DE PROTEINAS	SERVIÇO	R\$ 36,89	R\$ 3.689,00
139	300,00	Und	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM BIOPSIA	SERVIÇO	R\$ 401,40	R\$ 120.420,00
140	300,00	Und	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	SERVIÇO	R\$ 8,39	R\$ 2.517,00
141	300,00	Und	ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODILATADOR	SERVIÇO	R\$ 109,99	R\$ 32.997,00
142	300,00	Und	ESTUDO DE EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSITORIAS E PRODUTOS DE DISTORCAO (EOA)	SERVIÇO	R\$ 79,67	R\$ 23.901,00
143	300,00	Und	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLOUTERINO - BIOPSIA	SERVIÇO	R\$ 184,41	R\$ 55.323,00
144	300,00	Und	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	SERVIÇO	R\$ 72,91	R\$ 21.873,00
145	300,00	Und	FLUTOSAMINA	SERVIÇO	R\$ 24,54	R\$ 7.362,00
146	100,00	Und	HEMATOCRITO	SERVIÇO	R\$ 8,39	R\$ 839,00
147	100,00	Und	HEMOCULTURA	SERVIÇO	R\$ 60,57	R\$ 6.057,00
148	100,00	Und	HEMOGRAMA COMPLETO	SERVIÇO	R\$ 10,28	R\$ 1.028,00
149	100,00	Und	IGE ESPECIFICO ACAROS / EPTÉLIO.	SERVIÇO	R\$ 22,49	R\$ 2.249,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO DO CATETE

204	100,00	Und	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	SERVIÇO	R\$ 8,21	R\$ 821,00
205	100,00	Und	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	SERVIÇO	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
206	100,00	Und	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	SERVIÇO	R\$ 4,95	R\$ 495,00
207	1.000,00	Und	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	SERVIÇO	R\$ 3,79	R\$ 3.790,00
208	100,00	Und	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	SERVIÇO	R\$ 18,40	R\$ 1.840,00
209	70,00	Und	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	SERVIÇO	R\$ 129,63	R\$ 9.074,10
210	100,00	Und	PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETAC/ BRONCODILATADOR (ESPIROMETRIA)	SERVIÇO	R\$ 122,00	R\$ 12.200,00
211	300,00	Und	PROVA DO LAÇO	SERVIÇO	R\$ 8,22	R\$ 2.466,00
212	300,00	Und	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	SERVIÇO	R\$ 34,99	R\$ 10.497,00
213	300,00	Und	RADIOGRAFIA DE BACIA	SERVIÇO	R\$ 34,99	R\$ 10.497,00
214	300,00	Und	RADIOGRAFIA DE BRACO	SERVIÇO	R\$ 34,99	R\$ 10.497,00
215	300,00	Und	RADIOGRAFIA DE CALCANEÓ	SERVIÇO	R\$ 24,30	R\$ 7.290,00
216	300,00	Und	RADIOGRAFIA DE CAVUM	SERVIÇO	R\$ 34,99	R\$ 10.497,00
217	300,00	Und	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	SERVIÇO	R\$ 34,99	R\$ 10.497,00
218	300,00	Und	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL	SERVIÇO	R\$ 62,87	R\$ 18.861,00
219	300,00	Und	RADIOGRAFIA DE CÔLUNA LOMBO-SACRA	SERVIÇO	R\$ 62,87	R\$ 18.861,00
220	300,00	Und	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	SERVIÇO	R\$ 52,25	R\$ 15.675,00
221	300,00	Und	RADIOGRAFIA DE COXA	SERVIÇO	R\$ 52,30	R\$ 15.690,00
222	300,00	Und	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	SERVIÇO	R\$ 52,30	R\$ 15.690,00
223	300,00	Und	RADIOGRAFIA DE CRANIO	SERVIÇO	R\$ 52,45	R\$ 15.735,00
224	300,00	Und	RADIOGRAFIA DE JOELHO	SERVIÇO	R\$ 53,90	R\$ 16.170,00
225	300,00	Und	RADIOGRAFIA DE MAO	SERVIÇO	R\$ 52,45	R\$ 15.735,00
226	300,00	Und	RADIOGRAFIA DE OMBRO	SERVIÇO	R\$ 52,45	R\$ 15.735,00
227	300,00	Und	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE	SERVIÇO	R\$ 16,68	R\$ 5.004,00
228	300,00	Und	RADIOGRAFIA DE PE	SERVIÇO	R\$ 34,99	R\$ 10.497,00
229	300,00	Und	RADIOGRAFIA DE PUNHO	SERVIÇO	R\$ 50,10	R\$ 15.030,00
230	300,00	Und	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE	SERVIÇO	R\$ 51,94	R\$ 15.582,00
231	300,00	Und	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	SERVIÇO	R\$ 61,20	R\$ 18.360,00
232	300,00	Und	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	SERVIÇO	R\$ 62,25	R\$ 18.675,00
233	100,00	Und	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	SERVIÇO	R\$ 161,50	R\$ 16.150,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO DO CATETE

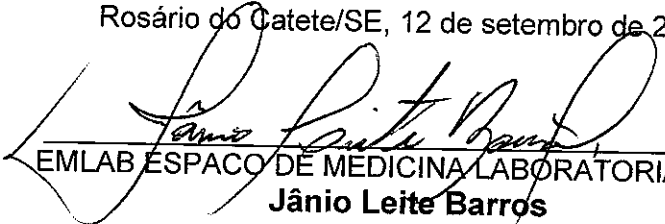
234	500,00	Und	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMETRICO	SERVIÇO	R\$ 161,50	R\$ 80.750,00
235	100,00	Und	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	SERVIÇO	R\$ 8,30	R\$ 830,00
236	500,00	Und	TESTE ERGOMETRICO	SERVIÇO	R\$ 161,50	R\$ 80.750,00
237	100,00	Und	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	SERVIÇO	R\$ 25,90	R\$ 2.590,00
238	100,00	Und	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	SERVIÇO	R\$ 20,29	R\$ 2.029,00
239	100,00	Und	TONOMETRIA	SERVIÇO	R\$ 82,70	R\$ 8.270,00
240	200,00	Und	ULTRA-SONOGRAFIA ARTICULAÇÃO	SERVIÇO	R\$ 144,98	R\$ 28.996,00
241	500,00	Und	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIARES)	SERVIÇO	R\$ 142,90	R\$ 71.450,00
242	500,00	Und	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	SERVIÇO	R\$ 127,40	R\$ 63.700,00
243	800,00	Und	ULTRA-SONOGRAFIA URINARIO DE APARELHO	SERVIÇO	R\$ 125,00	R\$ 100.000,00
244	500,00	Und	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULACAO	SERVIÇO	R\$ 145,00	R\$ 72.500,00
245	800,00	Und	ULTRA-SONOGRAFIA ABDOMINAL) DE PROSTATA (VIA	SERVIÇO	R\$ 125,50	R\$ 100.400,00
246	800,00	Und	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	SERVIÇO	R\$ 125,50	R\$ 100.400,00
247	800,00	Und	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	SERVIÇO	R\$ 125,50	R\$ 100.400,00
248	800,00	Und	ULTRA-SONOGRAFIA MORFOLOGICA	SERVIÇO	R\$ 262,50	R\$ 210.000,00
249	800,00	Und	ULTRA-SONOGRAFIA ESQUELETICO MUSCULO	SERVIÇO	R\$ 145,50	R\$ 116.400,00
250	800,00	Und	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	SERVIÇO	R\$ 125,50	R\$ 100.400,00
251	800,00	Und	ULTRA-SONOGRAFIA OMBRO	SERVIÇO	R\$ 125,50	R\$ 100.400,00
252	800,00	Und	ULTRA-SONOGRAFIA PAREDE ABDOMINAL	SERVIÇO	R\$ 125,50	R\$ 100.400,00
253	800,00	Und	ULTRA-SONOGRAFIA PARTES MOLES	SERVIÇO	R\$ 145,50	R\$ 116.400,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO DO CATETE

254	800,00	Und	ULTRA-SONOGRAFIA(GINECOLOGICA) PELVICA	SERVIÇO	R\$ 125,50	R\$ 100.400,00
255	800,00	Und	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	SERVIÇO	R\$ 125,50	R\$ 100.400,00
256	500,00	Und	ULTRA-SONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL	SERVIÇO	R\$ 147,00	R\$ 73.500,00
257	500,00	Und	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER CAROTIDAS	SERVIÇO	R\$ 280,50	R\$ 140.250,00
258	100,00	Und	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	SERVIÇO	R\$ 7,06	R\$ 706,00
259	100,00	Und	VENG	SERVIÇO	R\$ 151,90	R\$ 15.190,00
260	500,00	Und	VIDEOLARINGOSCOPIA	SERVIÇO	R\$ 151,90	R\$ 75.950,00
261	100,00	Und	ZICA VIRUS (IGG OU IGM)	SERVICO	R\$ 852,00	R\$ 85.200,00
VALOR TOTAL: 4.977.575,10 (Quatro milhões e Novecento e setenta e sete mil e quinhentos e setenta e Cinco reais e dez centavos)						

Rosário do Catete/SE, 12 de setembro de 2022.


EMLAB ESPACO DE MEDICINA LABORATORIAL LTDA
Jânio Leite Barros
Sócio Administrador


Glicia Karine Araújo Fontes
Secretaria Municipal da Saúde